



PORTARIA N.º 098/2021 - REITORIA/UNESPAR

Atualiza a composição dos membros natos do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD, da Universidade Estadual do Paraná - Unespar.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Decreto Estadual nº 6.563/2020, de 17 de dezembro de 2020, a Resolução nº 006/2020 – COU/UNESPAR, que prorroga os mandatos dos cargos eletivos da Universidade devido à impossibilidade de realização do processo eleitoral na modalidade presencial em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19),

R E S O L V E:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros natos do **Conselho de Planejamento, Administração e Finanças - CAD** da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, conforme segue:

PRESIDENTE E MEMBROS NATOS:

Reitora: Salete Paulina Machado Sirino - **Presidente**

Vice-reitor: Edmar Bonfim de Oliveira - **Vice-Presidente**

Pró-reitor de Administração e Finanças: Jorge Leandro Delconte Ferreira

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento: Maria Perpétua Abib Antero

Pró-reitor de Planejamento: Sydnei Roberto Kempa

Diretor do Campus de Apucarana: Daniel Fernando Matheus Gomes

Diretor do Campus de Campo Mourão: João Marcos Borges Avelar

Diretor do Campus Curitiba I: Marco Aurélio Koentopp

Diretora do Campus Curitiba II: Noemi Nascimento Ansay



Diretor do *Campus* Paranaguá: Moacir Dalla Palma

Diretor do *Campus* de Paranavaí: Ivan Ferreira da Cruz

Diretor do *Campus* de União da Vitória: Valderlei Garcias Sanches

REPRESENTANTE DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS:

Carmem Silvia R. Rocchi de Barros Pinto; RG nº 2.125.452-5

REPRESENTANTE DOS DISCENTES:

Joab Jacometti; RG nº 12.359.576-9

Art. 2º O mandato dos membros escolhidos por meio de processo eleitoral deste Conselho será até 30 de julho de 2021, respeitando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização do processo eleitoral de ocupação dos referidos cargos, em caso de retorno das atividades presenciais, conforme estabelecido pela Resolução nº 006/2020 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revoga a Portaria nº 723/2020 - REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 03 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora